



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 189/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de um parquinho infantil na comunidade do Passa Cinco, no espaço da antiga escola onde atualmente se encontra a capela”.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como finalidade proporcionar às crianças da comunidade um local adequado para lazer e convivência. O parquinho será de grande utilidade especialmente nas confraternizações realizadas após as missas, garantindo momentos de diversão e integração para os pequenos, além de valorizar o espaço comunitário.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 09 de setembro de 2025.

Nívea Silva dos Santos
NÍVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS

